

## PORTARIA COREN-SE Nº 210 DE 13 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001475/2025-87;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Empregada Pública **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva** para exercer a fiscalização do contrato nº 03/2026, bem como a Empregada Pública **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para exercer a gestão do referido contrato, celebrado entre a empresa Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dra. Ruth Cristini Torres**  
COREN-SE nº 191205-ENF  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, Presidente, em 13/05/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1762742** e o código CRC **76EC1CB4**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)